

AVISO AO MERCADO

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 55.239.865/0001-05

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0JOLCTF004
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: BINC11

No montante de, inicialmente,

R\$250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

*O valor acima não inclui a Taxa de Distribuição Primária, destinada a arcar com os custos e despesas da presente Emissão, no valor de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) por Cota subscrita, a ser pago pelos Investidores.

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundo de investimento financeiro constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 55.239.865/0001-05 (“Fundo”), a **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.375.134/0001-44, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993 (“Gestora”), **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário” pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador” e, quando em conjunto com a Gestora e o Fundo, “Ofertantes”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam, que, em 29 de maio de 2024, foi protocolado o pedido de registro da Oferta perante a CVM, observado o procedimento de registro ordinário de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“Emissão”) de, inicialmente, 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) cotas, nominativas e escriturais, em série única (“Cotas”), com preço unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada, observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária no valor de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) (“Preço de Emissão” e “Oferta”, respectivamente), observado

que (i) a quantidade de Cotas originalmente ofertadas, qual seja 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) Cotas, perfazendo o montante total de, inicialmente, a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sem considerar os valores da Taxa de Distribuição Primária (“**Montante Inicial da Oferta**”) poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento) em razão do exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, ou seja, em até 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) Cotas, chegando, neste caso, a quantidade de até 3.125.000 (três milhões, cento e vinte e cinco mil) Cotas, correspondentes ao montante total de até R\$ 312.500.000,00 (trezentos e doze milhões e quinhentos mil reais) (“**Lote Adicional**”); e (ii) o Montante Inicial da Oferta poderá ser diminuído em virtude da distribuição parcial das Cotas, observado o procedimento descrito no Prospecto Preliminar e o montante mínimo da Oferta, correspondente a 1.000.000 (um milhão) de Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro ordinário perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	29/05/2024
2.	Divulgação deste Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	[•]/2024
3.	Início das apresentações a potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	[•]/2024
4.	Início do Período de Reserva	[•]/2024
5.	Encerramento do Período de Reserva	[•]/2024
6.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	[•]/2024
7.	Data de realização do Procedimento de Alocação	[•]/2024
8.	Data da Liquidação da Oferta	[•]/2024
9.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	[•]/2024 ⁽³⁾

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na

Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Gestora, do Administrador e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.

⁽²⁾ A variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

⁽³⁾ Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM para requerimento de registro ordinário em 29 de maio de 2024, observado o procedimento para registro ordinário de ofertas públicas, nos termos do artigo 28, inciso IV, da Resolução CVM 160.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Gestora, do Administrador, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos websites indicados abaixo:

Coordenador Líder: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, clicar no campo “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo.”, selecionar “Fundos”, localizar “FIC Infraestrutura”, e depois clicar no documento desejado);

Gestora: <https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt/fundos-de-investimento.html> (neste website clicar em FUNDOS DE INVESTIMENTOS e em seguida identificar “BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e então, clicar na opção desejada);

Administrador: <https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/investimentos/fundos/consultequi.shtm> (neste website selecione o segmento “Varejo”, no próximo quadro selecionar a categoria “Renda Fixa”, e em seguida o documento desejado);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, em seguida clicar em “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e

B3: [https://www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, GESTORA, ADMINISTRADOR E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

[•], [•] de [•] de 2024.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA

ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

Lefosse